

## **REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (CORRESPONDENTES AS 240 HORAS) – Currículo 2007-1**

Regulamentação das atividades acadêmico-científico-culturais, correspondentes às 240 horas (Aprovado em Reunião do Colegiado do Curso de Graduação do dia 11.11.2015 e atualizado em 17.08.2018).

1. As atividades deverão ser contabilizadas em horas, estarem devidamente comprovadas e assinadas por professor orientador/supervisor responsável pela atividade.
2. São consideradas atividades acadêmico-científico-culturais perante a Secretaria da Coordenadoria do Curso de Graduação em História para efeito de validação no currículo escolar:
  - participação em mini-cursos e cursos de extensão universitária;
  - participação em eventos acadêmicos como apresentador de trabalho;
  - participação em eventos acadêmicos como ouvinte;
  - participação em eventos acadêmicos como monitor;
  - atuação como monitor em disciplinas do Departamento de História (pode ser validado no máximo 72 horas/aula);
  - Estágio não obrigatório em outra área, (pode ser validado no máximo 72 horas/aula);
  - participação em atividade de pesquisa ligada ao Departamento de História (pode ser validado no máximo 72 horas/aula);
  - participação em atividade de extensão ligada ao Departamento de História (pode ser validado no máximo 72 horas/aula);
  - participação no PET/ História (pode ser validado no máximo 72 horas/aula)
  - participação registrada em lista de presença como ouvinte, em sessão de defesa de doutorado, mestrado ou trabalho de conclusão de curso de graduação;
3. O aluno deverá distribuir as 240 horas em pelo menos quatro tipos diferentes de atividades mencionadas no item 2.

**Obs.:** Cabe ao aluno a apresentação dos documentos específicos referentes às atividades acadêmico-científico-culturais junto à Secretaria da Coordenadoria do Curso de Graduação de História, para a contabilização das horas e inclusão no histórico escolar. Nestes documentos deverão estar explicitadas as seguintes informações: matrícula e nome do aluno solicitante, tipo de atividade, data ou período da atividade, horas totais da atividade, nome da instituição, nome e assinatura de professor(a) responsável pela atividade, assinatura do aluno e data.

Casos não previstos neste regulamento deverão ser submetidos ao Colegiado do Curso de Graduação em História, acompanhados da documentação comprobatória e carta da solicitação do aluno, ao coordenador do curso.

## Tabela Atividades Acadêmicas – Curso de História

OBS: O aluno deverá distribuir às 240 horas em pelo menos quatro tipos diferentes de atividades

Acadêmico(a):

Matrícula:

<b>pontuação</b>	<b>atividade</b>
	participação em mini-cursos e cursos de extensão universitária;
	participação em eventos acadêmicos como apresentador de trabalho;
	participação em eventos acadêmicos como ouvinte;
	participação em eventos acadêmicos como monitor;
	atuação como monitor em disciplinas do Departamento de História (pode ser validado no máximo 72 horas/aula);
	Estágio não obrigatório em outra área, (pode ser validado no máximo 72 horas/aula);
	participação em atividade de pesquisa ligada ao Departamento de História (pode ser validado no máximo 72 horas/aula);
	participação em atividade de extensão ligada ao Departamento de História (pode ser validado no máximo 72 horas/aula);
	participação no PET/ História (pode ser validado no máximo 72 horas/aula)
	participação registrada em lista de presença como ouvinte, em sessão de defesa de doutorado, mestrado ou trabalho de conclusão de curso de graduação;